



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 453, DE 16 DE MAIO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 19.04.4227.0044996/2024-19,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão por morte ao Senhor PASQUALINO ROVETI, em cota de 50%, acrescida de cota individual de 10%, vitalícia, na condição de cônjuge da Promotora de Justiça aposentada deste Ministério Público MARIA LÚCIA DE MORAIS, matrícula 574, nos termos do art. 23, § 4º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, dos arts. 16, I, 74, I e 77, V, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, bem como do art. 1º, VI, da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020, com efeitos financeiros a contar de 26 de janeiro de 2024, data do óbito da instituidora da pensão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/05/2024, às 16:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1134786** e o código CRC **72B32730**.